



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 155/2019.**

DATA: 12 de Março de 2019.

SÚMULA: Afastar para Auxílio Doença o Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Afastar para Auxílio Doença o Sr. **Tercidio Amorim Barbosa**, servidor efetivo no cargo de **Varredor de Rua**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 1919, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, conforme Portaria do PREV n° 027/2019 e processo administrativo do Previlândia n° 2019.01.00000007, a partir de **06.03.2019 até 20.06.2019**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Março de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima**  
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.